



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICV-GV - Secretaria

**ATA Nº 27/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO  
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA  
MOLECULAR – 29/06/2020**

Realizou-se no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, no período das 10h30 às 11h, segunda-feira, a Reunião Extraordinária e em caráter excepcional, por webconferência, conforme Resolução nº 001/2020-CSPP, do Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). A reunião foi conduzida pela Coordenadora Local do Programa, professora Cibele Velloso Rodrigues. Participaram remotamente os membros do Colegiado Local professoras Lucia Alves de Oliveira Fraga e Sandra Bertelli Ribeiro de Castro, o representante do corpo discente Juliano Rocha Pereira (Titular) e o Técnico-Administrativo em Educação Oyama Eller Miranda. Ausente a professora Gabriella Freitas Ferreira devido à licença maternidade. A professora Cibele Velloso Rodrigues encaminhou, por e-mail, os seguintes pontos de pauta: **1) Apreciação do pedido de prorrogação de prazo para defesa de dissertação de mestrado da discente Queila da Silva Rosa Bragança.** Após análise pelos membros do Colegiado Administrativo Local do PMBqBM da solicitação de prorrogação do prazo da defesa de dissertação da aluna Queila da Silva Rosa Bragança, prevista para 17 de julho de 2020, encaminhada pela orientadora professora Gabriella Freitas Ferreira, foi aprovado por unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, o referido pedido de prorrogação da defesa da estudante por mais 63 (sessenta e três) dias. Dessa forma, a defesa fica prorrogada para o dia 18 de setembro de 2020, mantendo a mesma composição da banca. **2) Informe sobre a compra de EPI's para os laboratórios.** A Coordenadora, professora Cibele, ressaltou que o retorno às atividades dos laboratórios é inevitável. Informou aos membros do Colegiado Local que os procedimentos para a compra dos Equipamentos de Proteção individual (EPI's) foram definidos na última reunião do CSPP (Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa), ficando acordado que todos deveriam preencher uma planilha com a relação de todos os EPI's necessários e os respectivos quantitativos. Informou também que a verba para a compra dos EPI's vai sair do Apoio à Pós-Graduação (APG) e que não haverá uma verba específica da UFJF para a compra desses EPI's para os laboratórios. Dessa forma, a parcela do APG, que seria usada para outras finalidades, deverá ser agora canalizada para a compra desses itens. A Coordenadora sugeriu que a compra fosse feita para os quatro laboratórios multiusuários que a pós-graduação usa na UNIPAC, e, caso haja necessidade, poderá ser enviada a quantidade de EPI's que for necessária, também, para o laboratório que a professora Lucia usa na UNIVALE. Além disso, relatou que não há previsão de valores necessários para a compra desses EPI's e que ainda será feita a licitação dos mesmos. Cibele conta com os coordenadores dos laboratórios no sentido da distribuição dos EPI's para outros usuários desses laboratórios, que não são do PMBqBM, enfatizando que a verba sairá do Programa de Pós-Graduação e que não está recebendo ajuda financeira de outros setores. Disse ainda que o *campus* de Governador Valadares não terá um almoxarifado e que os pedidos dos EPI's deverão ser feitos ao almoxarifado do *campus* sede, em Juiz de Fora. **3) Informe sobre a conclusão do calendário acadêmico para as aulas remotas referentes ao primeiro semestre de 2020.** A Coordenadora Cibele disse que tanto as aulas remotas de graduação quanto as de pós-graduação deverão retornar em breve e que assim que tiver decisões e resoluções sobre esse assunto será comunicado a todos os docentes e discentes

do PMBqBM. Além disso, a Coordenadora comentou que o calendário acadêmico do PMBqBM do primeiro semestre de 2020, com início previsto das aulas remotas em agosto, está praticamente concluído, faltando apenas resolver algumas pendências quanto às aulas coincidentes e, após isso, convocará o Colegiado Local para a homologação do mesmo e a devida publicação. Porém, caberá a decisão do CSPP por resolução definir a data de início das aulas remotas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Oyama Eller Miranda, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Oyama Eller Miranda, Servidor(a)**, em 30/06/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Rocha Pereira, Servidor(a)**, em 30/06/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alves de Oliveira Fraga, Professor(a)**, em 30/06/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Velloso Rodrigues, Coordenador(a)**, em 01/07/2020, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Bertelli Ribeiro de Castro, Professor(a)**, em 01/07/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0113087** e o código CRC **17AF3238**.